

PORTARIA Nº 202/2023

*Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, **Audilei de Souza Ladeira**, conforme especifica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: AUDILEI DE SOUZA LADEIRA - RG: 64811010/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 21.045.091-2
- Período Aquisitivo: 01/10/2012 a 30/09/17
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 16/11/2023 a 15/12/2023
b) 30 dias, de 15/02/2024 a 15/03/2024
c) 30 dias, de 22/04/2024 a 21/05/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná